
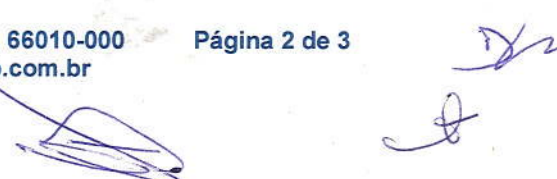


ATA DA 571ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ


Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Edifício Sede da Administração da CDP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 41, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA (Presidente), DAN RAPHAEL LEVY (Titular) e ROBERTO BEIER LOBARINHAS (Titular). Foram convidados a participar da reunião: Supervisora de Controladoria e Faturamento (SUCOFA), Amanda Karolina Malcher; Supervisor de Contas a Receber (SUFCOR), Clemliton Diniz; Representante da Assessoria do CONFIS, Rafael Massih; Gerente de Recursos Humanos (GERHUM), Wisllen Ezequiel Conceição Cunha. **1.0- Abertura dos Trabalhos.** A Presidente do CONFIS saudou os presentes e, constatado quórum, declarou a abertura dos trabalhos, passando a apreciação dos itens da pauta. **2.0- Ordem do dia: 2.1- Execução do PDG/2018, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento e recomendou que a GEJURI informe à SUCOFA quando houver trânsito em julgado das demandas trabalhistas com valores bloqueados. **2.2- Fluxo de Caixa/2018, para conhecimento e apreciação. Relatora: Amanda Karolina Malcher (SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento. **2.3- Execução do Orçamento de Investimento/2018, para conhecimento e apreciação. Reladoras: Rosândela Barbosa (GEENGE) e Amanda Karolina Malcher (SUCOFA).** O CONFIS tomou conhecimento e recomendou que constem na planilha todos os contratos que estão previstos em licitação e em execução na CDP. **2.4- Processo CDP nº 1447/2018, de 24/05/2018 – Posição do PDG de janeiro a março/2018.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.5- Relatório de Auditoria Interna nº 07/2017 – Gestão do Porto de Vila do Conde. Relatora: Edna Pires (GEAUDI).** A GEAUDI destacou como pontos relevantes: 1.3 - O empregado Gerson Nyrlander trabalhou oito dias consecutivos, sendo cinco dias em escala de 12X12, em descumprimento a decisão trabalhista transitada em julgado; 2.1 - Despesa sem o prévio empenho. Sobre o item a GEAUDI acatou a justificativa; 2.2 - Reestruturação da Tesouraria, uma vez que só existe um Tesoureiro para executar todo o serviço; 3.1- Ausência de cobrança da Tabela I; 3.2- Inconsistências dos serviços realizados para a empresa CONVICON; 3.3- Inobservância da Resolução DIREXE nº 01/2018; 3.4.2 – Quantidade excessivas de processos cadastrados no sistema SCAP; 3.4.5- Não foi constada a cobrança das Tabelas II, II e III; 6.1 – Divergência de informações no Sistema de Controle Administrativo Portuário da CDP, devido a não interação do Sistema de controle da Empresa Santos Brasil com o SCAP (item 3.2.1); 6.2 – Registros inconsistentes na Relação de Serviços dos Processos nºs 64413, 65293, 65294 e 65295, os quais se



encontram pendentes de faturamento. (item 3.2.3.); 6.3 – Título 460-OD1 no valor de R\$ 90.137,02, cujo vencimento ocorreu em 12.12.2017, pendente de quitação (item 3.4.8); o CONFIS tomou conhecimento e endossou as recomendações constantes da conclusão do relatório, a saber: 1. Que seja efetuada revisão nos pontos identificados no item 1 e subitens;; 3. Proceder à regularização da Nota Fiscal nº. 12588, referente ao 5º Processo-67406; 4. Efetuar à revisão nos registros efetuados no item 3.2.1; bem como na Relação de Serviços dos Processos nº 64413, 65293, 65294 e 65295, constantes no item 3.2.3, visando à correção para fins de faturamento; 5. Efetuar revisão e reiterar o reexame da matéria conforme evidenciado no item 3.2.4; 6. Ações no sentido de reestruturar a tesouraria do PVC, visando mitigar as atribuições laboradas pelo atual empregado, considerando, inclusive, o princípio da segregação de funções, conforme registrado nos itens 2.2 e 3.3 deste relatório; 7. Que seja efetuada revisão e/ou regularização dos pontos identificados nos itens 3.4.1 a 3.4.3; 3.4.5 e 3.4.8; 8. Adotar ações no sentido de recuperar os bens (balanças rodoviárias) que foram furtados, constantes do ativo imobilizado da Companhia, conforme descrito no item 4.1 deste relatório; 9. Atendimento às recomendações constantes do Relatório Final Circunstanciado nº 002/2018-PA da CESPOTOS/PA, de 21.03.2018, conforme registrado no item 06 deste relatório. O CONFIS solicita, ainda: a) que a DIRGEP encaminhe informações, na próxima reunião deste Colegiado, sobre o pleito da CDP junto à ANTAQ de revisão da cobrança da Tabela I (Navegação Interior); b) sobre o item 3.2.1, o CONFIS solicita que a Companhia apresente informação sobre quais medidas efetivas tomadas para que tenha o controle real da carga movimentada; c) item 3.2.2, o CONFIS solicita quais as medidas efetivamente adotadas para que a inconsistência não ocorra. **2.6- CI/GEJURI nº 170/2018, de 17/05/2018 – Relatório do Contencioso com Classificação de Risco, para conhecimento e apreciação. Relatora: Fernanda Quinderé (SUCONT).** O CONFIS tomou conhecimento. **2.7- Relatório de Assessoria do CONFIS, contendo: Recomendações e Solicitações Pendentes; análise dos Contratos, Convênios e Termos Aditivos; Certidões; e Balancetes. Relator: Representante Grupo Maciel, Rafael Massih.** O CONFIS tomou conhecimento do relatório e registrou: a) em relação às certidões, o CONFIS reitera a necessidade de detalhamento do processo Fazenda do Estado do Pará - SEFA: Débito na dívida ativa estadual, referente à multa ambiental, a qual está sendo contestada pela CDP. O CONFIS recomenda ainda que seja realizado o pagamento das taxas incontroversas. **2.8- Cópia(s) da(s) Ata(s) do CONSAD: 481ª Reunião Ordinária, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.9- Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1194ª e 1195ª Reunião Ordinária, para conhecimento.** O CONFIS tomou conhecimento. **2.10- Carta DIRAFI nº 28/2018 – Respostas às pendências de solicitações do CONFIS.** O



CONFIS tomou conhecimento e aguardará o encaminhamento do relatório sobre horas extras e das demais respostas pendentes pelo GERHUM. **3.0- Assuntos Gerais: 3.1-** A próxima reunião relativa ao mês de junho/2018 será realizada no dia 21/06/2018. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados lavrado esta Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e por mim.


ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Presidente do CONFIS/CDP


DAN RAPHAEL LEVY
Conselheiro Fiscal (Titular)


ROBERTO BEIER LOBARINHAS
Conselheiro Fiscal (Titular)


LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA
Secretária dos Órgãos Colegiados